



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 5 DE MARÇO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1458 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

7/13

19

RESUMO DAS PORTARIAS 05/03/2018

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA N° 482/18 - EXONERAR, A PEDIDO, KARLA ANDRESSA PEREIRA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE EVENTOS - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 483/18 - EXONERAR, NORACILDO CRISPIM GUAPÉ VIEIRA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE IDOSO ÚNICO GALLAFRIO - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 487/18 - EXONERAR, GERSON DIAS PESSOA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 488/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) LUIS ANTONIO MARINHO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS, da Secretaria de Cultura na data de 05/03/2018. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de GESTOR DO NÚCLEO DE ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA E DIRETRIZES URBANÍSTICAS, junto à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano a partir de 06/03/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 489/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ODIN SOARES DA CUNHA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DEEMPLACAMENTO DE LOGRADOUROS, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 05/03/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 06/03/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTRARIA Nº 484/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NIVALDO APARECIDO PRADO, RG. 13.391.607**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE IDOSO ÚNICO GALLAFRIO**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **06 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 490/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CRISTIANO FERNANDO MENDONÇA, RG. 32.174.356-8**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DEEMPLACAMENTO DE LOGRADOUROS**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **06 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 491/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO DAS NEVES, RG. 6.352.972**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO URBANO E CONTROLE DE USO DO SOLO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 485 / 2018 - Tornar Nula a portaria 297/2018, publicada em 09 de Fevereiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 486 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **THIAGO SILVA DOS SANTOS**, matrícula 184.456 para participar de ‘**VIAGEM PARA ACOMPANHAR O PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS UNIFORMES ESCOLARES PELA EMPRESA JN - CONSÓRCIO DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES**’- em Santa Catarina – SC, no dia 06/03/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.”

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 369/18, publicada em 16 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**LUCIANA GREGIO BATISTA**”

Na portaria 435/18, publicada em 26 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

ATOS DO PREFEITO**RETIFICAÇÃO**

OS ATOS DO PREFEITO de nº 105/2018 processo adm nº 24334/17 e 106/2018 processo adm nº 24336/17 publicados no IOMO do dia 02 de março de 2018, edição nº 1457 ano XIX, ficam retificados em sua integra total pelos atos de nºs 119/2018 processo adm nº 24334/17 e 117/2018 processo adm nº 24336/17.

Osasco, 05 de março de 2018.

**AP Nº 119/18
PROCESSO ADM Nº 24334/2017**

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público – Oferta de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo, nos termos do art. 25., inc XI do Decreto nº 11384/16, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO, o prosseguimento do Chamamento Público nº 02/2017, nos termos do parecer jurídico de fls. 161/165, 355 e 359.

*Osasco, 01 de março de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -*

**AP Nº 117/18
PROCESSO ADM Nº 24336/2017**

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público – Oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo, nos termos do art. 25, inc. XI do Decreto nº 11384/16, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO, o prosseguimento do Chamamento Público nº 03/2017, nos termos do parecer jurídico de fls. 167/171 e 371.

*Osasco, 01 de março de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014 - ADMINISTRATIVO

EDITAL DE 95ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

-AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE – DEFESA DO CONSUMIDOR

- ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

-ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – LISTA ESPECIAL – APROVADO PCD

-ASSISTENTE SOCIAL

- OFICIAL ADMINISTRATIVO

- PSICÓLOGO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na **Rua Eclíssio Viviane nº 109 – Jd. Bussocaba – Osasco**, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se mundo de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – LISTA GERAL ATENDIMENTO NO DIA 15/03/2018 ÀS 09H00		
Classificação	Nome	Identidade
9º	Vivian Hiratsuka	19994216
10º	Johnmo Moreno De Melo	6966954
11º	Julia Nunes Machado	44769816
12º	Juliele Queiroz Aires Venancio	34915417

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – LISTA ESPECIAL – APROVADO PCD ATENDIMENTO NO DIA 15/03/2018 ÀS 09H00		
Classificação-PcD	Nome	Identidade
2º	Marcos Eto	19528639

PSICÓLOGO ATENDIMENTO NO DIA 16/03/2018 ÀS 09H00		
Classificação	Nome	Identidade
73º	Ana Paula Fermiano Oliveira	33516393
74º	Ana Paula Gorgulho Da Silveira Machado	35473190
75º	James De Souza Salgado	55964889
76º	Ilka Nakahara Nakazawa	45979849
77º	Nathalia Sato Campana	29570160
78º	Isabelle Comino	35743586
79º	Ana Paula Dos Santos Nunes	46688791
80º	Sandra Pereira De Lira	42993941
81º	Naira Janeiro Antunes	46912599
82º	Omar Calazans Nogueira Pereira	43906437
83º	Mayara Lima Ferreira Da Silva	35385399

ASSISTENTE SOCIAL ATENDIMENTO NO DIA 16/03/2018 ÀS 13H00		
Classificação	Nome	Identidade
75º	Enderson Santos Oliveira	32747355
76º	Carolina Maria Pamplona Ribeiro Salomon	6287360
77º	Edvanilza Ferreira De Souza	1001522010
78º	Cristina Francisca Do Espírito Santo Vital	25981625
79º	Talita De Carvalho Leite	14538240
80º	Camila Nunes De Oliveira	21497277
81º	Joelma Aparecida Balbino De Freitas Sousa	28443206
82º	Elizabete Nascimento De Souza	2311119
83º	Livia Ribeiro Viana	44775704

OFICIAL ADMINISTRATIVO ATENDIMENTO NO DIA 19/03/2018 ÀS 09H00		
Classificação	Nome	Identidade
519º	Mariana Terumi Kowara Colaneri	41929320
520º	Vanessa Mendes	42879640
521º	Vera Aparecida De Oliveira	11817349
522º	Luiz Fernando Hengle	17464098
523º	Fabio Marques De Souza	32251074
524º	Elisangela Maria Da Silva	32783234
525º	Fernando Vilgino Sbampato	42651684
526º	Luiz Fernando Bernardinelli De Souza	48076408
527º	Patricia Portella Ivaldo	38019812
528º	Luiz Antonio De Souza	19429962

OFICIAL ADMINISTRATIVO ATENDIMENTO NO DIA 19/03/2018 ÀS 09H00		
529º	Artur Do Prado Ferraz De Oliveira	42037963
530º	Edson Vinicius Ferreira De Souza	42058985
531º	Gabrielle De Oliveira Santos	38137336
532º	Felipe Oliveira Do Prado	48415132
533º	Diego Ragazzi Alinovi	45777910
534º	Luciano Benazzi	29240588
535º	Michele Luiza Da Silva	41916678
536º	Ilsy Pereira Da Silva Damaceno Souza	46448041
537º	Joselita Santos De Mello Lula	9966218
538º	Camila Barreto Da Cruz Queiróz	33728563
539º	Patrícia Alves De Sousa	35239329
540º	Caio Bochorny Araujo	44891484
541º	Tiphany Ohanna Dezen Majela	47471906
542º	Vanessa De Oliveira	47988355
543º	Ana Lúcia Cardoso Ferreira	37290350
544º	Sandra Regina Cruzatto Lourenço	41338269
545º	Fernando Leite Viana	30861469
546º	Victor Dos Passos Araujo De Moura	49131378
547º	Cynthia Hartzer Vieira Feitoza	44431251
548º	Thaís Da Silva Alves Oliveira	38668458
549º	Marina Feltrin	45953561
550º	Thainá Palma Paes	52235599

AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE – DEFESA DO CONSUMIDOR ATENDIMENTO NO DIA 19/03/2018 ÀS 13h00		
Classificação	Nome	Identidade
3º	Roberto Claudino Dos Santos	15395048
4º	Ricardos Vieira Dos Santos Sireza	22887232

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);

- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- AGENTE FISCAL – 1^a CLASSE - DEFESA DO CONSUMIDOR: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação
- ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Administração de Empresas, ou Administração Pública, ou Ciências Contábeis e Econômicas, ou Direito, ou Psicologia, ou Assistência Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional de Classe.
- ASSISTENTE SOCIAL: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS – SP).
- OFICIAL ADMINISTRATIVO: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.
- PSICÓLOGO: Certificado, devidamente registrado, de Curso de Bacharel em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP-SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 05 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2014 - SAÚDE

EDITAL DE 86ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO DE:

- ENFERMEIRO SANITARISTA
- FARMACEUTICO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclídio Viviani nº 109 - Vila Campesina - Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

ENFERMEIRO SANITARISTA – ATENDIMENTO DIA 16/03/2018 ÀS 09h00		
Classificação	Nome	Identidade
27º	Camila Aoki Reinas	1382473

FARMACÊUTICO – ATENDIMENTO DIA 16/03/2018 ÀS 09h00		
Classificação	Nome	Identidade
93º	Adriana Cunha Rios	23652217
94º	Milena Borges	40012389

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ENFERMEIRO SANITARISTA: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.

- FARMACÊUTICO: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Ciências Farmacêuticas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Farmácia/SP (CRF/SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 05 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO
Secretário de Administração

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017
EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO
DE:ASSISTENTE DE FINANÇAS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, Departamento de Administração.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: 05º ao 07º - DIA 16/03/2018 ÀS 13h00

CLASS	NOME	RG
5	PABLO SILVESTRE DE MATOS ROCHA	56085416X
6	PAULO SOARES CORREIA	343534034
7	LUCAS VINICIUS FERREIRA REQUIÃO	459013701

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- I) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/> e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br>)

jus.br/SCO/abrirCadastro.do)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

-ASSISTENTE DE FINANÇAS: Ensino médio completo (2º Grau) e possuir conhecimentos em informática.

Osasco, 05 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017
EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:
ECONOMISTA**

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulos 1,2; 3 e item 3.13; itens 16.5

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5; 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16 e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 02 AO 03- DIA: 16/03/2018 ÀS - 13h00

CLASS	NOME	RG:
2	TIAGO PICCIRILLI STEFANI	45189344X
3	LUCCA CAPUZZO	376744546

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

-quitacao-eleitoral), expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

I) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

Economista - Bacharel em Ciências Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 05 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 03^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CONTADOR

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, Departamento de Administração.

No ato do exame médico pré-admissional,o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado

, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: 04º - DIA 16/03/2018 ÀS 13h00

CLASS	NOME	RG
4º	MURILO CARVALHO FERREIRA	MG10534789

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- I) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

-CONTADOR: Bacharel em Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 05 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 11/2017
EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO
DE: ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA – SAMU**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1441, de 22/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional,o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: 08º - DIA: 14/03/2018 ÀS - 08h00

CLASS. NOME	RG
8º CAMILA MARIA ANTONIO DOS SANTOS	434640700

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- m) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- n) Atestado de Antecedente Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60(sessenta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- o) Apresentar Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- p) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

- q) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

Requisito Mínimo:

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA – SAMU:

- Ensino Superior Completo em Enfermagem - Registro ativo no COREN/SP
- Especialização em Urgência e Emergência ou APH ou Experiência Comprovada em Serviço Pré-Hospitalar e/ou SAMU.

Osasco, 05 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 11/2017
EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:
MÉDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA –
SAMU**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1441, de 22/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional,o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: DE 11 AO 15 - DIA:14/03/2018 ÀS - 08h00

CLASS. NOME	RG
11 RENATO FERRARI LETRINTA	253633941
12 RAFAEL AUGUSTO TAMASAUSKAS TORRES	296121551
13 DENIS MYUNG RODENBEK	4020733
14 FLAVIO HENRIQUE SCORDAMAI RODRIGUES	478717532
15 MARCELLA CASTRO DA SILVA	32192400-9

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
l) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
m) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
n) Atestado de Antecedente Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60(sessenta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
o) Apresentar Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
p) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
q) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;
r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;
u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

Requisito Mínimo:

MÉDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA – SAMU

-Ensino Superior Completo em Medicina - Registro ativo no CRM/SP - Título de Especialista, ou residência médica na área de Anestesia ou Cirurgia Geral ou Intensivista ou Experiência comprovada em serviço Pré-Hospitalar e/ou SAMU.

Osasco, 05 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 11/2017 EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: RÁDIO OPERADOR – SAMU

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1441, de 22/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional,o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: 5º - DIA: 14/03/2018 ÀS - 08h00

CLASS. NOME	RG
5º ILMARA LOPES DE JESUS	41.557.357-5

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitação-eleitoral>)expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

Requisito Mínimo:

Requisito Mínimo:

RÁDIO OPERADOR – SAMU: - Ensino Fundamental Completo.

Osasco, 05 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 11/2017 EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA – SAMU

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1441, de 22/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional,o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado ,

conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: DE 30 AO 35 - DIA: 14/03/2018 ÀS - 08h00

CLASS.	NOME	RG
30	ELVYS HENRIQUE DOS SANTOS	290607115
31	FABIO PINHEIRO PIRES	404250658
32	DARLLENE GABRIELA ROSEIRA MARQUES	40890942
33	CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA	356813265
34	RAFAEL PRADO TUON	426335302
35	LUIZ RAPHAEL AZEREDO DE PONTES	417527950

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- m) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- n) Atestado de Antecedente Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60(sessenta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- o) Apresentar Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- p) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- q) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

Requisito Mínimo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIÓNISTA – SAMU:

- Ensino Médio (Técnico) Completo - Registro ativo no COREN/SP -Especialização em Urgência e Emergência ou Experiência
Comprovada em Serviço Pré- Hospitalar e/ou SAMU.

Osasco, 05 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 11/2017 EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1441, de 22/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclício Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: DE 13 AO 19 - DIA: 14/03/2018 ÀS - 08h00

CLASS.	NOME	RG
13	ANGELA RAMOS MACHADO DOS SANTOS	169600038
14	SUZANA DA SILVA SANTOS	296283757
15	LUIS CARDOSOS LOPES	307755241
16	CLARA APARECIDA TIBIRICA	83836822
17	MARLENE DOS SANTOS ADRIANO	33284433X
18	BIANCA VITORIA NOCERA SOUZA CAMPOS	385006238
19	SIMONE MAGALHAES DOS SANTOS	224023494

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual

(dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

Requisito Mínimo:

TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU: - Ensino Fundamental Completo.

Osasco, 05 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>) expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;

j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; (<http://www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx>)

p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D".

u) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

Requisito Mínimo:

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA – SAMU:

- Ensino Fundamental Completo - Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" - Ser maior de 21 anos - Possuir Curso de Treinamento de Prática Veicular em situação de Risco nos termos da Normatização do CONTRAN

Osasco, 05 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 12/2017 EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA – SAMU

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1441, de 22/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: DE 46 AO 59 - DIA: 14/03/2018 ÀS - 08h00

CLASS. NOME RG

46	PAULO ALBERTO NOGUEIRA RODRIGUES	261558262
47	YGOR FERNANDO E SILVA HENRIQUE CUPERTINO	30875406
48	JOCIMAR ADRIANO	328150654
49	DANIEL SANTANA DOS ANJOS	25745973X
50	DIEGO GOMES LUCIANO	466217651
51	LUIZ CARLOS NUNES	9234081-7
52	ATILA ROCHA	302524940
53	RUBENS MONTEIRO DE ARAUJO	110917364
54	JOSE GOMES DA SILVA NETO	453803593
55	ALCIR MAZZONI DE SOUZA	19611680
56	ALEXANDRE GURGEL VALENTE SILVA	463077490
57	ARTUR CARLOS DOS SANTOS COSTA	143347196
58	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	12622287-3
59	JEDAIAS SOUSA DE OLIVEIRA	270351991

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1445, de 31/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: DE 81 AO 103 - DIA: 15/03/2018 ÀS - 08h00

CLASSIFICAÇÃO: 05º - LISTA ESPECIAL – PCD- DIA: 15/03/2018 ÀS - 08h00

CLASSIFICAÇÃO: DE 81 AO 103 - DIA: 15/03/2018 ÀS - 08h00

CLASS.	NOME	RG
81	JOSIANE MORAES ANDRADE DE ARAUJO	27075704-1
82	LEILA ALVES TAVEIRA	16519178
83	SABRINA KERSTEN DE OLIVEIRA ASSIS	338817682
84	SELMA DE MASCENO SILVA SOUZA	21694742X
85	TERESA CRISTINA DA FE MORAIS	24572022-4
86	ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA	37628238-1
87	ANDREA CRISTINA GOMES	222459700
88	CAMILA ORESTES DOS SANTOS	28150354-0
89	CANDIDA ELIZABETH ALVES DE PADUA	639048055
90	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	291198417
91	PATRICIA BERTOGNA DINIZ	42779902-8
92	ANDREA SOUZA AVELINO	22886247-4
93	KELLY ROJAS RAMIRES	28068822-2
94	PRISCILA ROSSO DOS SANTOS	24989164-5
95	EMILYN TELES MOTA	404161571
96	SILVIA REGINA PISSOLATTI DE CAMPOS MOURA	107543734
97	VANESSA VEIGA AGUILAR COELHO	43990576-X
98	LAURA VERSETTI NEGRAO	331923105
99	LUCIANE BARBOSA MONTEIRO DE OLIVEIRA	24150340-1
100	HERLIN MONIQUE SALLES POLTRAN	29415410-3
101	ROSANGELA COSMO ARAUJO	352394675
102	JOCEANE DE JESUS SANTOS	42778759-2
103	SHEILA GRASSETTE RELVAS	298616750

CLASSIFICAÇÃO: 05º - LISTA ESPECIAL – PCD- DIA: 15/03/2018 ÀS - 08h00

CLASS.	NOME	RG
5º	RENATA MARIA TEIXEIRA COSTA	17226991X

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- m) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- n) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- o) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- p) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

- q) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- r) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;
- s) Comprovação de experiência, exigida como requisito mínimo para o cargo.
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

Requisito Mínimo:

ENFERMEIRO - ESF

-Ensino Superior Completo em Enfermagem ; -Registro no Conselho Regional de Enfermagem; -COREN/SP; - Experiência comprovada, no mínimo, de 1(um) ano em ESF,PACS, Atenção Básica/UBS e/ou Saúde Pública.

Osasco, 05 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 13/2017 EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1445, de 31/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclício Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional,o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inaptos ou ausentes no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: DE 85 AO 116 - DIA:16/03/2018 ÀS - 08h00

CLASS.	NOME	RG
85	MICHELE DE LIMA SILVA	417472912
86	PYLAR DE CASSIA DA SILVA MARINHO	324685579
87	RODRIGO CESAR DE ALMEIDA MORAES	290547295
88	ROSA MARIA CORREIA DA SILVA	7228619-8
89	SILVANA MARIA FREITAS	215159470
90	CLAUDETTE JOSE DE ALMEIDA	19974941-6
91	PALOMA CRISTINA ZINI	63266853-2
92	FRANCISCA PAULA PEREIRA PIMENTEL	19380778-6
93	SHIRLEY DO NASCIMENTO BEZERRA	33191376-8
94	MARLENE PEREIRA SILVA CARVALHO	21150170-0
95	RONALDO LIMA SANTOS	285137293
96	SANDRA DA SILVA BASTOS	60339159X
97	VALERIA APARECIDA PETRANI MORAES	213022485
98	APARECIDA DE JESUS JOSÉ DOS SANTOS	23184356-2
99	CLEMILDA FERREIRA DE ANDRADE	243544595
100	MARIA MADALENA DE SOUSA NUNES	585984475
101	ROSELAINA APARECIDA RAPHAEL SILVA	304007158
102	TANIA EUNICE SARGIANI	43691893-6
103	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	417039402
104	CILENE MAXIMO DA SILVA	289968884
105	MARLON HENRIQUE VIANA	248556770

106	MILTON CAMPOS DE SOUZA	MG 11159518
107	PATRICIA DE SOUSA LIMA	477373173
108	SONIA REGINA SOARES RABELLO	184404022
109	ZULMIRA DA SILVA	17694905-7
110	DAVID RESI DE OLIVEIRA	224296668
111	ERIKA COLACO SALES	309491952
112	IRANETE MARTINS DE ARAUJO CARVALHO	551241846
113	IZABEL SALOME	21962309-0
114	JUSCELIO TENORIO MARINHO	331872043
115	MARCIA REGINA CHAVES	62495206X
116	MARIA EVANILDA RODRIGUES SILVA	191322441

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
 b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
 c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
 e) Título de Eleitor (frente e verso);
 f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
 g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
 h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
 i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
 j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
 l) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
 m) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
 n) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
 o) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
 p) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço publico;
 q) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
 r) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;
 s) Comprovação de experiência, exigida como requisito mínimo para o cargo.
 t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
 u) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

Requisito Mínimo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA- ESF

- Ensino Médio Completo e Curso Técnico Completo em Enfermagem;- Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/SP;
 - Experiência comprovada no mínimo de 1(um) ano em ESF,PACS, Atenção Básica/UBS e/ou Saúde Pública.

Osasco, 05 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

**PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 14/2017
 EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:
 AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL FEMININO**

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1443, de 26/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional.

No ato do exame médico pré-admissional,o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inaptos ou ausentes no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: DE 68 AO 82- Dia 14/03/2018 às 13h:00

CLASS	NOME	RG:
68	CREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA	137334072
69	DAIANE TIEMI KURIYAMA SILVA	402158751
70	DEISE MARIA DOS SANTOS	215572257
71	EDNA APARECIDA DOS ANJOS	17431676-8
72	ELISABETE BOM SIMOES	9921541X
73	JULIANA MAGALHAES MELO QUITINO	282744435
74	MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA MORAIS	28274361-3
75	MARLENE CONCEICAO PRADO	474883474
76	ANTONIA LUCIA ALVES DE LIMA	18340144X
77	DULCINEA DA SILVA BORGES	103934583
78	FATIMA REGINA PRESTES DE OLIVEIRA	107545953
79	MARCIA REGINA BARREIROS	101668922
80	RAPHAELA SILVA ASPERTI DA ROCHA	41930543-9
81	SANDRA MARIA RIBEIRO DA SILVA	157323341
82	MONICE ALVES GARCIA	43817186X 2

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
 b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
 c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
 e) Título de Eleitor (frente e verso);
 f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
 g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
 i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
 j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
 k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
 m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
 n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
 o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
 p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
 q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
 r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
 s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
 t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

Requisito Mínimo:

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL FEMININO: Ensino Médio Completo

*Osasco, 05 de março de 2018.
 SÉRGIO DI NIZO
 Secretário de Administração*

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 14/2017 EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL MASCULINO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1443, de 26/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclício Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: DE 49 AO 61- DIA: 14/03/2018 ÀS - 08h00

CLASS	NOME	RG:
49	DENNIS GOMES DA PAZ ALMEIDA	38525975X
50	JHEMERSON RODRIGUES DA SILVA	541282657
51	PEDRO HENRIQUE DOMINGUES PEREIRA	532726546
52	TIAGO JOSE DAMAZO	41369446-X
53	EDILSON GOMES DE BRITO	3213852403
54	FELIPE FORATO PEREIRA	47612316
55	JOSE TEOFILO DA SILVA	8229392-2
56	NICHOLAS GOES SALOMAO	398753994
57	RINALDO MUNIZ DE LIMA	20596302X
58	SAMUEL CAMPOS DE MOURA	39008346
59	SAMUEL FRANCISCO FERNANDES	254216420
60	CELIO APARECIDO INACIO	15396114
61	JOAO OSWALDO BUENO DE SOUZA	76114120 2

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/>

ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
 d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
 e) Título de Eleitor (frente e verso);
 f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>)expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
 i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;

j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

Requisito Mínimo:

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL MASCULINO: Ensino Médio Completo.

*Osasco, 05 de março de 2018.
 SÉRGIO DI NIZO
 Secretário de Administração*

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOTA DE ENCOMENDA Nº 025/2017.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.972/2017
 DATA: 28/02/2018
 CONTRATANTE: Secretaria do Fundo Social de Solidariedade
 CONTRATADA: ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA EPP.
 OBJETO: Aquisição de Cadeiras de Rodas
 VALOR: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 163/2017.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.087/2017
 DATA: 05/03/2018
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação
 CONTRATADA: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 OBJETO: Fornecimento de Kits Escolares
 VALOR: R\$ 3.044.166,06 (três milhões, quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e seis centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 026/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.087/2017

DATA: 02/03/2018

CONTRATANTE: Secretaria da Educação

CONTRATADA: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

OBJETO: Fornecimento de Kits Escolares

VALOR: R\$ 14.380.064,82 (quatorze milhões, trezentos e oitenta mil, sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PUBLICAÇÃO POR EMISSÃO - EXTRATO DE NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA Nº 146/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.614/2017

DATA: 29/11/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência e Promoção social

CONTRATADA: EVENTOS DADDATO EIRELI ME.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços e Locação de Materiais para realização de Eventos.

VALOR: R\$ 23.743,74 (vinte e três mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.864/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br. - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/03/2018 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/03/2018 às 10h00min.

Osasco, 02 de março de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora DCLC-

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO, GESTÃO 2017/2019, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos dezenove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 9h30 horas em primeira chamada e às 9h45 horas em segunda chamada, deu-se início à 9ª Reunião Ordinária de 2017 do Conselho Municipal do Idoso de Osasco. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Ismária Carvalho (Vice-presidente – Titular SAS), Benedito José Fieri (Titular-Instituições de Longa Permanência para Idosos-LAR BUSSOCABA), Mírian Paulino (Titular –Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo), Nilton Jorge de Oliveira (Suplente - Grupo Organizado da Terceira Idade), Valdete Rosa da Silva (Suplente – Grupo Organizado da Terceira Idade), Valmira da Conceição Dias (Suplente – UAPO), George Antônio Salvajoli Tavares (Titular – OAB), Gilberto Wagner Azevedo (Suplente – OAB), Cleonice Matias dos Santos (Titular Sec. da Educação), Sueli Sena Oliveira Washington (Titular – Sec. de Obras), Sandra Brito de Souza Saruva (Titular – SETRAN), Luiz Henrique do Nascimento (Titular – SICA), Felipe Gomes da Silva (Suplente – SICA). Participantes/Visitantes:

Neuza Souza Feijó da Silva (Hospital Antônio Giglio), Manoel Charro (grupo : Idosos Geração Saúde), Miquéias Sérgio da Silva (SETRAN), Fernando M. Venezian (SETRAN), Fabíola Bonfá (Instituto Ellus), Laércio Mendonça (DPSB), Giseli Luvizotto (SAS), Ana Monteiro de Souza (ACIMO), Maria de Lourdes (ACIMO), Vanessa G. Soares (Instituto Ellus).A Vice presidente Ismária inicia a reunião justificando a ausência da Presidente Ana Paula por motivo de doença na família, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, especialmen-

te, a presença da diretora da diretoria administrativa Sra. Gisele Luvizotto que providenciou a liberação dos insumos para o café da manhã oferecidos nesta reunião e o diretor do Departamento de Proteção Social Básica Sr. Laercio. Apresentou a pauta da presente reunião. Em seguida, a vice-presidente passou à SESSÃO DE AVISOS: 1. Ismária confirmou a data para realização da próxima reunião ordinária que se dará em 26/02/2018. 2. Parabenizou os aniversariantes do mês presentes. Destacou que o CMI completará 20 anos em 19/01/2018 e tendo em vista, que não haverá reunião em janeiro de 2018, a presente reunião terá de momento de comemoração antecipada. ASSUNTOS DA REUNIÃO: 1. Ismária inicia apresentação do “Relatório atividades do CMI de 2017” por meio de apresentação de slides abordando os seguintes pontos: “Nova gestão – triênio 2017-2019”, relembrando momento de eleição que elegeu a gestão atual, sua composição e definição dos principais objetivos da gestão 2017-2019. No item “Relatório de 2017” foram ressaltadas três frentes de trabalho da gestão atual: 1º. Fortalecimento da rede de instituições, 2º. Fomento do Fundo Municipal do Idoso, 3º. Estabelecimento do Fluxo de Notificação de Violência contra a Pessoa Idosa. Ismária ressaltou o quesito transparéncia desta gestão que tornou pública todas as ações realizadas no ano de 2017 tais como, encontros Inter setoriais, encontro com as entidades e reuniões das comissões/ ordinárias via publicação em diário oficial do município – IOMO. 2. Ismária apresentou o material informativo produzido pela secretaria de comunicação que teve como foco a divulgação do fundo municipal do idoso e campanha para captação de doações, foi entregue aos conselheiros convidados uma unidade do kit de divulgação do fundo municipal do Idoso contendo cartazes, um exemplar do estatuto do idoso e folhetos explicativos. Ismária informou que tais kits serão destinados a serviços públicos municipais acompanhados de material pedagógico em mídia (CD) que subsidiará os técnicos para a utilização do estatuto do idoso em atividades grupais, à exemplo citou grupos socioeducativos dos CRAS. 3. Finalizando a reunião os participantes foram convidados a comemorar o aniversário do CMI e aniversariantes do mês com o corte do bolo de aniversário. Nada mais havendo para ser tratado, às 11h10, a reunião foi encerrada. Após a assinatura da lista de presença, eu Ismária Carvalho dos Santos, Conselheira Municipal do Idoso e Vice presidente, lavrei a presente ATA que foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes a fim de que se produza seus legais e jurídicos efeitos, seguindo por mim assinada, juntamente com a Presidente eleita Ana Paula Loureiro Harada.

Ana Paula Loureiro Harada
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Ismária Carvalho dos Santos
Vice Presidente do Conselho Municipal do idoso de Osasco

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos dos idosos bem como todos os trabalhadores e municípios interessados na Política Nacional do Idoso, a participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 13 de Março de 2018 (Terça-feira) às 8h30, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco.

Ana Paula Loureiro Harada
Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO:

* Processo: 001467/2017; Contrato nº 013/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: DIMEP COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.; Assunto: Contratação de empresa para implantação do ponto biométrico, tudo de acordo com as condições constantes no anexo I, Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº025/2017; Valor Total: R\$ 3.160.960,00 (três milhões cento e sessenta mil novecentos e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses.

Jeanette M Massa
Departamento Consultiva
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 032/2018

ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

CLAUDENES BEGNINI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CREDECNIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como “Agente da Autoridade de Trânsito”, os **Policiais Militares da Segunda Companhia do 42º BPM/M** retroagindo seus efeitos a partir de 20/02/2018, revogados as disposições em contrário.

NOME	RE
Adriano Ramos	126420-6
Anderson Luiz Pereira Lemes	126438-9
Anderson Leal Martins Pereira	135601-1

Osasco, 01 de Março de 2018.

CLAUDEINES BEGNINI
Autoridade de Trânsito